



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE LEILÃO 0005/2022

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Varzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa **VIP Gestão e Logística S.A**, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (**JUCEMAT**), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: 043.261.883-08**, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade **ON-LINE / ELETRÔNICA** com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 30/05/2022

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos **PÁTIOS TERCEIRIZADOS**, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de **SUCATAS** divididas em **SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circularem destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de **COSERVADOS**, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Por medidas de segurança de saúde pelo atual cenário do COVID-19, nossa visitação presencial não acontecerá. O cliente interessado em participar poderá visitar o site e realizar a vistoria visual através das fotos expostas e descrição dos bens ofertados, bem como condições de venda, conforme suas classificações.

3.1.1 Para as visitas presenciais, serão respeitados os protocolos de saúde. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial, cobrindo a boca e nariz, manter o distanciamento social e demais normas específicas do município de Curitiba. **Os interessados deverão solicitar agendamento pelo telefone (11) 3777-8088, nos horários das 09h às 12h e das 14h às 17h.**

3.1.2 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dias 26 de Maio e 27 de Maio, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos, Bairro: Marajoara, Varzea Grande MT** para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site **www.vipleiloes.com.br**). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea “a” da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br**.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2022 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correo (opcional).

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **30/06/2022 a 29/07/2022 (leilão do dia 30/05/2022)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMAÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, podera ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos debitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário das 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na

arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 14 de Maio de 2022

ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54
Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	NTY3411	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0062552	E3G9E-062535	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
2	JZV3541	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08105R031252	KC08E15031252	CONSERVADO	R\$ 800,00
3	NTY2874	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR793521	JC41E1B793521	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
4	NPI5119	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE121090024379	E3C9E-024400	CONSERVADO	R\$ 800,00
5	NJN7623	MT	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0510AR011193	KD05E1A011193	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
6	JZK5120	MT	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA070XWR003988	HA07E-X003988	CONSERVADO	R\$ 400,00
7	NJC4136	MT	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	94J2XSBA88M007301	JBBA8006631	CONSERVADO	R\$ 800,00
8	NJA8444	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R577858	JC30E78577858	CONSERVADO	R\$ 800,00
9	KAO3451	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R784919	JC30E78784919	CONSERVADO	R\$ 800,00
10	JZP3456	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	GASOLINA	9C2MC35003R125073	MC35E-3125073	CONSERVADO	R\$ 800,00
11	NJB6944	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R568369	JC30E78568369	CONSERVADO	R\$ 900,00
12	KAI3111	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2KC08507R086426	KC08E57086426	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
13	NJQ9673	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1220A0103101	E3D1E-102655	CONSERVADO	R\$ 900,00
14	NJR8866	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R078859	JC41E29078859	CONSERVADO	R\$ 800,00
15	NTZ3239	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1210A0043103	E3C9E-043107	CONSERVADO	R\$ 900,00
16	NJF2089	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R170690	JC30E78170690	CONSERVADO	R\$ 800,00
17	JYV3874	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	1999/1999	BRANCA	GASOLINA	9BGS08Z0XC704176	AJ0024327	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
18	NTZ6530	MT	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZK53A3BB260358	SMRBB260358	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
19	NPG4721	MT	CHEVROLET/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	2011/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BGTR48J0BB262655	NAJ000516	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
20	NTZ6860	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR703128	JC41E1A703128	CONSERVADO	R\$ 800,00
21	QBY8405	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0540ER089467	KD05E4E089467	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
22	NTX5319	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2KC1550AR172968	KC15E5A172968	CONSERVADO	R\$ 900,00
23	JZF1396	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	GASOLINA	9C2HA07101R230014	HA07E-1230014	CONSERVADO	R\$ 600,00
24	KAB7882	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2KC08106R867227	KC08E16867227	CONSERVADO	R\$ 700,00
25	QCA7058	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200HR003847	KC22E0H003857	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
26	NJH7474	MT	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC16309R000183	KC16E39000183	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
27	OBD3566	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670CR567017	KC16E7C567017	CONSERVADO	R\$ 900,00
28	QBO4033	MT	IROS/ONE 125	2013/2013	PRATA	GASOLINA	96ZNE3125DM001934	157FMIDM007096	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
29	JYS1701	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R177053	JC30E77177053	CONSERVADO	R\$ 800,00
30	NUE0370	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1620AR058457	KC16E2A058457	CONSERVADO	R\$ 900,00
31	JYC2581	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R189482	JC30E77189482	CONSERVADO	R\$ 800,00
32	JZQ9945	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2KC08204R012014	KC08E24012014	CONSERVADO	R\$ 800,00
33	NTX4243	MT	DAFRA/ZIG 50	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VJK1B8CCM002654	J2BC002332	CONSERVADO	R\$ 600,00
34	QBD0306	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680ER561825	KC16E8E561825	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
35	KAR3694	MT	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2007/2007	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRZ08907G254669	N60019077	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
36	QBR1778	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820FR514018	JC48E2F514018	CONSERVADO	R\$ 700,00
37	KAL3733	MT	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C6KE091070028712	E381E-044292	CONSERVADO	R\$ 700,00
38	NJG4196	MT	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M200435	F466BR257648	CONSERVADO	R\$ 700,00
39	KAN2945	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	GASOLINA	9C2MC35007R014133	MC35E-7014133	CONSERVADO	R\$ 800,00
40	NPM2215	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670BR313826	KC16E7B313826	CONSERVADO	R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
41	NPL1636	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120AR133673	JC41E2A133673	CONSERVADO	R\$ 900,00
42	OAP3155	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0070257	E3G9E-070264	CONSERVADO	R\$ 900,00
43	KAI9265	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2MC35006R022438	MC35E-6022438	CONSERVADO	R\$ 900,00
44	JZY7589	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08104R097809	KC08E14097809	CONSERVADO	R\$ 700,00
45	JYG5188	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2501SR559985	JC25E-SS59985	CONSERVADO	R\$ 500,00
46	KAI6863	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	GASOLINA	9C2KC08106R872273	KC08E16872273	CONSERVADO	R\$ 700,00
47	QCZ6G61	MT	HONDA/BIZ 125	2020/2020	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830LR002359	JC48E3L002490	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
48	OAR6921	MT	FORD/FIESTA HA 1.5L S	2014/2014	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZD55J9EB716522	U2JAE716522	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
49	MZX7372	MT	CHEVROLET/PRISMA MAXX	2010/2010	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRM69F0AG299087	NAB036003	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
50	NJG1608	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	GASOLINA	9C2MC35008R085084	MC35E-8085084	CONSERVADO	R\$ 900,00
51	JYY0094	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R570052	JC30E78570052	CONSERVADO	R\$ 700,00
52	JZU3231	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08105R034399	KC08E15034399	CONSERVADO	R\$ 800,00
53	BVW3189	MT	HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	BRANCA	GASOLINA	9C2JA0101SR581128	JC18E-SS81128	CONSERVADO	R\$ 500,00
54	JZG0559	MT	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA0700YR033675	HA07E-Y033675	CONSERVADO	R\$ 500,00
55	NPE9532	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680BR513576	KC16E8B513576	CONSERVADO	R\$ 800,00
56	JZP6073	MT	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	GASOLINA	9C6KE044030014786	E338E-014851	CONSERVADO	R\$ 700,00
57	OBP3369	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2013/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05W6EP027643	CCP435707	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
58			HONDA/BIZ 110I	2018/2018	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC7000JR034885	JC70E0J034894	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
59	OBF0866	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR550854	JC41E1C550854	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
60	JYL3053	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	GASOLINA	9C2JC250VVR094894	JC25E-V094894	CONSERVADO	R\$ 600,00
61	QBA8681	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	BRANCA	GASOLINA	9C6KE1940F0040352	E3L4E-040360	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
62	QCB9553	MT	HONDA/BIZ 125	2017/2017	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830HR413880	JC48E3H413897	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
63	JZZ6049	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08105R000220	KC08E15000220	CONSERVADO	R\$ 700,00
64	OBB0297	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1520C0089206	E3G9E-089209	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
65	KAH7272	MT	SUZUKI/INTRUDER 125C	2007/2007	AMARELA	GASOLINA	9CDNF41AC7M005799	F401BR148570	CONSERVADO	R\$ 700,00
66	NJM3754	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R037675	JC41E29037675	CONSERVADO	R\$ 800,00
67	JYQ0023	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R539337	JC30E78539337	CONSERVADO	R\$ 800,00
68	KAF5354	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C2JA04106R002134	JA04E16002134	CONSERVADO	R\$ 700,00
69	NPJ7897	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	CINZA	GASOLINA	9C2KC15309R000269	KC15E39000269	CONSERVADO	R\$ 900,00
70	OAP8091	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680CR427270	KC16E8C427270	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
71	KAB0H95	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08505R052740	KC08E55052740	CONSERVADO	R\$ 700,00
72	KAE8834	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08605R021709	KC08E65021709	CONSERVADO	R\$ 700,00
73	JZZ3972	MT	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	VERMELHA	GASOLINA	94J1XFBM56M020635	JBM5022150	CONSERVADO	R\$ 600,00
74	KAM4057	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	GASOLINA	9C2JC30203R106851	JC30E23106851	CONSERVADO	R\$ 700,00
75	OBC2767	MT	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2HB0210CR462699	HB02E1C462699	CONSERVADO	R\$ 800,00
76	BVY3019	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	GASOLINA	9BD146000R5156577	3878918	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
77	NTX9282	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	GASOLINA	95VGF2K2ABM009238	c1j0015145	CONSERVADO	R\$ 900,00
78	JYU9024	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	GASOLINA	9C2MC2700XR013443	MC27E-X013443	CONSERVADO	R\$ 600,00
79	NPC2300	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRATA	GASOLINA	9C6KE120090001426	E3C8E-001447	CONSERVADO	R\$ 900,00
80	KAD6811	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R065609	JC30E77065609	CONSERVADO	R\$ 800,00
81	NJS5734	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	GASOLINA	9C2JC4220AR318968	JC42E2A318968	CONSERVADO	R\$ 800,00
82	KAN6076	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2JC30706R904819	JC30E76904819	CONSERVADO	R\$ 700,00
83	NPF7085	MT	SHINERAY/XY 200 III	2008/2009	AMARELA	GASOLINA	LXYPCLM0990309602	163FML9A072447	CONSERVADO	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
84	NPI6275	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1220A0120872	E3D1E-120885	CONSERVADO	R\$ 900,00
85	JZB2D26	MT	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	GASOLINA	9C6KE0100Y0002990	E308E-003188	CONSERVADO	R\$ 600,00
86			HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680ER568156	KC16E8E568156	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
87	JZZ4882	MT	SUNDOWN/MAX 125 SED	2005/2005	PRETA	GASOLINA	94J2XCCF55M004529	JCF5010370	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
88	NJA0937	MT	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2008/2008	PRATA	GASOLINA	94J2XJEE88M005752	JEAE8008292	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
89			DAFRA/ZIG	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VFU2K8ABM005075	F2KA005233	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
90	NJJ9186	MT	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	GASOLINA	95VCA1H289M034139	C3H8034925	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
91	NUB6872	MT	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	PRATA	GASOLINA	93FCTACLBCM001798	9CALB014573	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
92	JYL7176	MT	FORD/FIESTA	1997/1997	VERMELHA	GASOLINA	9BFZZFHAVB106986	C4AVM06986	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
93	JZR5448	MT	DAELIM/ALTINO	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	KMYNF100DWK011229	NF100E1015541	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
94	NIZ9861	MT	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M110708	F466BR211825	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
95	OAU2436	MT	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	GASOLINA	9C2JC4160ER004770	JC41E6E004770	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
96	JZB6693	MT	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	CINZA	GASOLINA	9BWZZZ373YT157752	AFR297883	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
97	JYR7177	MT	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.8	1992/1992	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ30ZNT081712	UD252602	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
98	NBY4104	RO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30103R220787	JC30E13220787	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
99	NIZ1194	MT	TRAXX/JL50Q 2	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	LAAAXKBB570014699	2007017142	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
100	NPK7879	MT	FORD/KA FLEX	2009/2010	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9BFZK53A6AB149270	SMRBA149270	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
101	NJP8413	MT	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	GASOLINA	951BXKBB1AB007581	JL1P39FMB10T007552	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
102	MZZ8235	AC	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BD15802786117760	146E1011*8168695*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
103	KAE5182	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2007	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9BWCA05W37P062037	BNW194261	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
104	AJE2564	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9BGSC19Z0YC186494	NM0040340	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
105	JZD1624	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC27001R021145	MC27E-1021145	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
106	JZK4114	MT	CHEVROLET/CELTA	2002/2002	PRETA	GASOLINA	9BGRD08Z02G147531	7A0027632	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
107	NEF0749	RO	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120AR013335	JC41E2A013335	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
108	KAL9923	MT	TRAXX/JL50Q 2	2006/2006	PRETA	GASOLINA	LAAAXKBB760004996	2006005276	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
109	JYJ1221	MT	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	AZUL	GASOLINA	9BFZZZ54ZSB808210	176424	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
110	KED1402	MT	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	GASOLINA	9BD15808814201455	6152260	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
111	JYF7290	MT	VOLKSWAGEN/GOL CL	1990/1990	BEGE	GASOLINA	9BWZZZ30ZLT012441	979967	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
112	JYO8746	MT	VOLKSWAGEN/GOL FURGAO	1989/0	BRANCA	ALCOOL	9BWZZZ30ZKT114743		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
113	NUG8521	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820CR262914	JC48E2C262914	CONSERVADO	R\$ 400,00
114	JZS4717	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30213R603201	JC30E23603201	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
115	NBJ5729	RO	VOLKSWAGEN/GOL 1000I	1995/1996	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ377ST176777	134863	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
116	OAX1508	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	93FTNXXJBCM000079	9XAHB013315	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
117	JZI7051	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	GASOLINA	9C2JC30102R129279	JC30E12129279	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
118	JYZ0077	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1996	ROXA	GASOLINA	9BGSC08WTTCT09049	B10NZ31193131	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
119	HRT5742	MS	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	GASOLINA	9C2JC250XWR054296	JC25E-X054296	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**